

Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública

EDUCAÇÃO, DEMOCRACIA E QUALIDADE SOCIAL

"Garantir direitos, verbas públicas e vida digna: uma outra educação é possível"



**Carta de São Paulo
Agenda Política
Plano de Lutas**

LANÇAMENTO NACIONAL

Dia 28 de agosto de 2002 - Câmara dos Deputados - Brasília-DF

CARTA DE SÃO PAULO

Os participantes do 4º Congresso Nacional de Educação (CONED), realizado no período de 23 a 26 de abril de 2002, no Palácio de Convenções do Anhambis-SP, organizado pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, trazem ao conhecimento do povo brasileiro seu posicionamento diante das graves questões da educação nacional, relembrando a importância de algumas de suas referências históricas e, principalmente, reafirmando e dignificando a luta de milhões de anônimos(as) trabalhadores(as), estudantes e famílias, bem como de movimentos sociais que defendem cotidianamente a escola pública brasileira.

A Educação é um direito de todos, afirmavam Anísio Teixeira e tantos outros educadores, mobilizando entidades e movimentos sociais para conquistá-la, o que só se viabiliza por meio de muita luta. O Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública tem conclamado e organizado essa luta há mais de 15 anos.

Mais verbas para a educação pública, clamava Florestan Fernandes na metade do século passado, forjando uma das principais bandeiras de luta dos educadores. O Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública tem convocado e articulado educadores e movimentos sociais na promoção dessa bandeira.

Educação para uma vida digna para todos, ensinava Paulo Freire, ao propor uma educação dialógica, séria e transformadora, porque política; alegre e rebelde, porque viva. Consciente dos *deficits* sociais e educacionais, da enorme concentração de renda e do crescimento da violência social no país, onde valores vitais são destruídos, o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública tem reafirmado esse ensinamento.

Uma outra educação é possível e necessária, formularam Milton Santos, Maurício Tragtemberg e tantos outros educadores, apontando caminhos, questionando rumos, indicando diferentes alternativas para a educação nacional. Em contraposição ao descaso e à insensatez governamental frente à barbárie social, o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública luta por uma outra educação. Dando continuidade às lutas de entidades, movimentos e educadores deste país, forja-se o grande tema do 4º CONED: **Garantir direitos, verbas públicas e vida digna: uma outra educação é possível!**

Os participantes do 4º CONED denunciam a gravidade da conjuntura internacional. Após o ataque ao World Trade Center, o governo dos EUA tenta manter a subordinação dos demais países a sua política hegemônica, conclamando-os ao “combate ao terrorismo internacional”. Testa armas, utiliza alta tecnologia militar para esmagar o Afeganistão; avaliza a invasão das terras árabes e palestinas por Israel; auxilia o governo colombiano no combate aos seus adversários políticos; apóia ações golpistas na Venezuela; impõe, via FMI, duras sanções à Argentina; ignora todo o continente africano; tenta impingir a ALCA a toda a América Latina. Dessa forma, submete o mundo todo aos seus ditames, por meio do combate violento a qualquer ameaça à *Pax Americana*. Além disso, em vez da propalada “abertura de mercados”, opera com protecionismos arbitrários.

Tal conjuntura, no plano ideológico, busca tornar hegemônica a idéia de um modelo único de sociedade, justamente o do grande capital, que implica a construção de um “Estado Mínimo”, organizado por meio de agências reguladoras, com gerenciamento empresarial das atividades clássicas e exclusivas de Estado, em vez de um sistema articulado, integrado e comprometido com as sociedades nacionais; no plano operacional, busca viabilizar uma pretensa globalização econômica e financeira, com “abertura das economias e criação de um mercado internacional, sem fronteiras e auto-regulável”.

Há, todavia, um intenso processo de resistência a essa conjuntura adversa. Há movimentos de contraposição em todos os cantos do planeta: do povo argentino nas ruas às mobilizações antibélicas nos EUA e em outros países; dos Chiapas no sul do México à vitória da sociedade timorense. Além disso, as edições do Fórum Social Mundial (Porto Alegre, 2001 e 2002) e do Fórum Mundial de Educação (Porto Alegre, 2002) e as grandes mobilizações populares, no mundo todo, contra as determinações do G7, da OMC, do FMI e do BM (Seattle, Gênova, Davos) demonstram que novas relações podem e devem ser criadas.

No Brasil, também se constrói e se fortalece um amplo processo de resistência que se expressa em inúmeras e significativas ações de movimentos sociais organizados e partidos políticos de esquerda. Está em curso a resistência organizada contra o desemprego e contra as tentativas de flexibilização, tanto da CLT como dos regimes jurídicos dos servidores públicos, que atacam garantias e direitos consagrados. Exemplos disso, no setor educacional público, foram as prolongadas greves de docentes e funcionários técnico-administrativos, com pleno apoio estudantil, em todo o país. Em outro embate dessa resistência, conscientes de que, entre 1995 e 2000, os governos de FHC promoveram o salto da dívida pública de R\$ 86 bilhões para R\$ 698 bilhões, destinando cada vez mais recursos para o pagamento de juros e amortizações, inviabilizando assim o atendimento de direitos sociais, dentre eles, a educação,

os movimentos sociais realizaram um plebiscito sobre as dívidas interna e externa, que apresentou a indicação como resultado contundente contra seu pagamento. Hoje, estão articulados na preparação de um plebiscito sobre a ALCA. Unido e organizado, o povo brasileiro resiste a um projeto de recolonização do país!

É incontestável que, desde a consolidação do *Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira* (9 de novembro de 1997), a distribuição de renda e outros indicadores sociais não melhoraram no país. Permanecem as desigualdades de oportunidades educacionais lá expostas, já que o país investe menos em educação do que deveria e poderia, em termos de percentual do PIB, que alcançou R\$ 1,1 trilhões no ano de 2000.

O 4º CONED, realizado num ano de eleições gerais, considerou como um dos principais desafios dos educadores usar essa ocasião privilegiada de discussão pública, tanto de projetos sociais, quanto da própria democracia representativa, para tornar mais presentes e socialmente respaldadas as suas aspirações, reivindicações e lutas. Aprendemos, arduamente e de longa data, que só sairemos vitoriosos se conseguirmos forjar outra conjuntura política.

O 4º CONED realizou-se num momento em que o Brasil se consolida como um laboratório para as reformas neoliberais implementadas na área da educação, por meio de diferentes instrumentos normativos que, no seu conjunto, constituem a política do governo FHC para a educação brasileira, tendo como centro a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), nº 9394/96. Essa política reproduz e aprofunda o processo de exclusão da maioria da população brasileira, concebendo a educação como mercadoria e mero treinamento de força de trabalho, reforçando o individualismo, a competitividade e a produtividade, em busca de tornar hegemônicas as visões de mundo e de educação da cultura capitalista, tomadas como naturais. De acordo com essa concepção, todos(as) os(as) trabalhadores(as) tornar-se-ão meros(as) portadores(as) de habilidades e competências operacionais, suficientes para torná-los funcionais, alienados, descartáveis.

A essa concepção política de educação, o 4º CONED contrapõe a sua visão de educação, apresentada no *Plano Nacional de Educação - Proposta da Sociedade Brasileira*, e reafirma que a educação é um direito fundamental, universal, inalienável e constitui um dever do Estado. Neste *Plano*, a educação é entendida como um instrumento de formação ampla, de luta pelos direitos da cidadania e da emancipação social, preparando as pessoas e a sociedade para a responsabilidade de construir, coletivamente, um projeto de inclusão e de qualidade social para o país. Ao Estado cabe a responsabilidade de assegurar e a cada cidadão o direito de exigir educação de qualidade social, igualitária e justa. O Estado para isso deverá munir-se de órgãos e estratégias, eficientes e transparentes, para cumprir seu dever, atribuído pela própria Constituição Federal.

A qualidade social, conceito originário do *Plano Nacional de Educação - Proposta da Sociedade Brasileira*, implica prover educação com padrões de excelência e adequação aos interesses da maioria da população, tendo como valores fundamentais a solidariedade, a justiça, a honestidade, o conhecimento, a autonomia, a liberdade e a ampliação da cidadania. Como consequência, alcançaremos a inclusão social, por meio da qual todos os(as) brasileiros(as) tornar-se-ão aptos(as) ao questionamento, à problematização, à tomada de decisões, buscando as ações coletivas possíveis e necessárias ao encaminhamento dos problemas de cada um, da comunidade e da sociedade onde vivem e trabalham. A educação, nessa perspectiva, dirige-se ao ser humano integral, considerando todas as dimensões de sua relação com o mundo.

Ao encerrar-se o 4º Congresso Nacional de Educação, constatou-se, mais do que nunca, que dois projetos de educação e sociedade continuam em confronto, como bem evidenciaram as conferências e mesas-redondas, os debates realizados nos grupos de trabalho e plenárias temáticas do 4º CONED, bem como um significativo número de trabalhos ali apresentados por participantes de todo o Brasil.

Em sua dinâmica, evidenciou-se que, quanto à **Organização da Educação Nacional** para a realização de uma outra educação, torna-se necessária a existência de um *Sistema Nacional de Educação* (SNE) articulador, coordenador e integrador, de forma a superar a educação fragmentada, setorializada, justaposta e desarticulada, e a exercer as funções deliberativa, organizativa, de coordenação e de avaliação que lhe são próprias. Ainda, cumprir, conforme previsto na Constituição Federal, as reais funções redistributiva e supletiva da União e dos Estados e estabelecer um verdadeiro regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios que permita o atendimento do direito à educação gratuita e de qualidade em todas as esferas administrativas, com garantia das devidas condições. A existência de um Fórum Nacional de Educação (FNE) e de conselhos democráticos continua sendo exigida em todas as instâncias educacionais.

Quanto à **Avaliação da Educação Nacional**, defende-se a concepção que toma

como ponto de partida as condições em que se encontram educadores e educandos, avaliação esta inserida num amplo processo orientado, também, por indicadores sociais. Defende-se, acima de tudo, o respeito a princípios éticos, democráticos, de autonomia, de construção de conhecimentos, sem descuidar da eficiência, enfatizando as funções diagnóstica e formativa da avaliação. Como instrumento de gestão democrática, a avaliação deve sempre subsidiar os processos de tomada de decisão necessários à educação, em âmbitos nacional, estadual, regional ou local. Para garantir o objetivo social dessa avaliação e de um planejamento estratégico democrático, é indispensável a participação organizada de todos os envolvidos na educação. Ao lado disso, enfatizou-se a necessidade de superar a concepção de avaliação individualista e focalizada, que privilegia princípios como produtividade e competitividade, por meio da aferição pontual de desempenhos, orientada apenas por indicadores técnicos e burocráticos, tal como tem ocorrido nas pseudo-avaliações que o governo adota (SAEB, ENEM, “Provão”, GED, GID, entre outras) e cujos resultados têm sido utilizados para ranqueamento de instituições, maquiagem de estatísticas, estímulo à “competitividade”, manipulação da opinião pública.

Quanto à **Gestão Democrática da Educação Nacional**, a concepção prevista no *Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira* tem como princípio fundamental a radicalização da democracia, que se consubstancia no caráter público e gratuito da educação, na inserção social, nas práticas participativas, na descentralização do poder, na socialização de conhecimentos, na tomada de decisões e na atitude democrática das pessoas em todos os espaços de intervenção organizada – condições essenciais para garantir a materialização legal do direito à educação de boa qualidade.

Assim, além de um princípio educacional amplo, a gestão democrática da educação torna-se uma das estratégias para superar o autoritarismo, o individualismo e as desigualdades sociais que têm caracterizado as diferentes ações e políticas governamentais e empresariais.

Quanto ao **Financiamento da Educação Nacional**, foram evidenciadas as necessidades de reafirmar-se que a educação pública de boa qualidade só é possível com amplo financiamento estatal e de denunciar as políticas governamentais, subordinadas à agiotagem do capital internacional por meio do pagamento de dívidas públicas, retirando recursos das políticas sociais com o objetivo de favorecer e estimular o setor privado. Paralelamente, desmitificar as políticas e desconstruir os discursos governistas que encobrem a redução das verbas para a educação, por não reconhecerem os *deficits* educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino, assim como por não sanarem, por um lado, as aviltantes condições de trabalho e salário dos(as) trabalhadores(as) em exercício e, por outro, a falta de pessoal, materiais e equipamentos para o atendimento educacional no Brasil.

O *PNE: Proposta da Sociedade Brasileira* indica prioridades claras de investimento em educação pública, tendo como referência o custo-aluno/ano de cerca de 25% do PIB *per capita* na Educação Básica e 60% na Educação Superior, definindo uma aplicação progressiva até chegar a 10% do PIB. Somente quando superados os *deficits* históricos, o Brasil poderá investir próximo a patamares internacionais, garantindo um atendimento equilibrado de educação de boa qualidade para toda a população.

Além disso, o *PNE da sociedade brasileira* mantém a defesa intransigente da vinculação constitucional de recursos públicos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino em todos os níveis da administração pública. Nele está ressaltado que os programas de redistribuição de renda, de garantia de renda mínima e outras ações, que têm referência no conceito de gratuidade ativa (como programas de bolsa-escola ou outros tipos de bolsas, no ensino público), devem ser mantidos com recursos adicionais.

Contudo, o contra-senso governamental pode ser constatado na execução do próprio FUNDEF, pois, quando o presidente decreta valor-aluno/ano nacional bem abaixo dos previstos em lei por ele imposta, diminui a complementação da União aos fundos estaduais. De 1998 a 2002, a dívida alcança R\$ 10 bilhões!

Sem exercer controle sobre a educação privada e sem fiscalizar seu funcionamento e seu padrão de qualidade, os governos favorecem a expansão do ensino particular. Ao lado disso, têm privatizado o Estado por meio de diferentes instrumentos e mecanismos: ampliam-se o número de fundações privadas no setor público, as terceirizações, a tentativa de introdução de taxas no ensino público, entre outros.

É necessário revelar ao país que a falta de transparência na prestação de contas dos recursos públicos pelos governos e a ausência de controle pela sociedade agravam as conseqüências dessa privatização. Acompanhar o destino das verbas públicas é tarefa à qual os educadores não podem mais se furtar, pois isso favorece o desvio de recursos e o sucateamento do setor educacional público.

Por isso, os movimentos sociais devem preocupar-se, cada vez mais, em interferir de forma organizada, a cada ano, nos processos de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e de definição da Lei Orçamentária (LO). Além disso, é preciso acompanhar permanentemente as ações desenvolvidas pelos Legislativos, pelo Ministério Público, pelos Tribunais de Contas, intervindo, de forma organizada, sempre que possível, e denunciando as iniciativas de governos - sejam eles quais forem - que não contemplem os interesses da sociedade.

Quanto aos **Trabalhadores(as) da Educação Nacional**, ao tratar dos *aspectos formativos*, considerou-se fundamental a garantia de que a formação inicial de docentes para a educação básica seja feita, de fato, em cursos de licenciatura plena, inclusive, quando apropriado, em cursos de Pedagogia, em contraposição às formas alternativas preconizadas pelos governos federal e estaduais, regulamentadas em legislação complementar e coerentes com políticas de caráter privatizante (universidades virtuais; cursos seqüenciais, cursos modulares, aligeirados, minimalistas, semipresenciais ou a distância etc.). Para a educação superior, a garantia de continuidade de formação e titulação acadêmica torna-se imprescindível, sobretudo diante da condição estratégica que o desenvolvimento científico e tecnológico representa para o país e que se encontra ameaçada pelas políticas governamentais.

Evidenciou-se, ainda, a necessidade de maior distinção conceitual, incorporada aos programas formativos, entre *formação inicial* e *formação continuada* de docentes para a educação básica, dando fim à falácia e à propaganda enganosa de programas de formação inicial (pretensamente de graduação plena, mas na realidade inferior à do curso normal de nível médio), que são apresentados também como de formação continuada.

Percebeu-se, também, que além da educação básica, formal e regular, acessível a todos os que a ela têm direito e dela necessitem, há urgência de maior profissionalização dos(as) trabalhadores(as) que exercem funções outras que a docência, o que vem sendo cada vez mais dificultado e mesmo restringido.

Quanto aos *aspectos trabalhistas e previdenciários* relacionados aos(as) trabalhadores(as) em educação, evidenciou-se a necessidade de contraposição às políticas e às ações de governos e de empresários, geradoras da perda de direitos trabalhistas e previdenciários; de deterioração tanto salarial, como das condições de trabalho individual e coletivo; do crescimento da terceirização de serviços e a “celetização” das admissões, no setor público; da terceirização de serviços e da intensificação da precarização das condições de trabalho, no setor privado; e, nos dois setores, o freqüente desrespeito à legislação vigente, inclusive à Constituição Federal.

Debateu-se a criação de conselhos profissionais que não interessam à sociedade nem aos(as) trabalhadores(as) em educação, porque fragmentam e pulverizam categorias; reproduzem uma visão de profissão fundada nas antigas corporações de ofício; ferem a autonomia das instituições formadoras, introduzindo órgãos controladores e reguladores fora do Estado, que dariam o aval para o exercício profissional, entregando essa importante função nas mãos de grupos de interesses particulares. Em especial, torna-se inadiável aprofundar o debate sobre a regulamentação da profissão dos profissionais em educação e sustar, no Congresso Nacional, a tramitação de projetos de lei sobre a criação dos Conselhos Federal e Estaduais de Pedagogia.

Foi nesse contexto amplo de análises, posicionamentos, denúncias e contraposições que se realizou o 4º CONED. É fundamental que os segmentos que compõem o setor educacional no país estejam atentos e preparados para as investidas de cunho antipopular que governos, de diferentes matizes políticos, querem impingir à educação. Mais do que nunca, o *Plano Nacional de Educação - Proposta da Sociedade Brasileira* transforma-se numa referência nacional de luta dos educadores.

Na busca de um enfrentamento organizado das desigualdades educacionais e sociais do país, o 4º CONED indicou uma **agenda política** e um **plano de lutas** aos trabalhadores e trabalhadoras da educação, aos estudantes, às entidades e movimentos ali representados.

O 4º CONED recomenda que, neste ano de eleições gerais, os movimentos, as entidades e os(as) profissionais em educação procurem esclarecer-se, e esclarecer os segmentos da população a que têm acesso quanto ao exercício do voto consciente, pela análise do histórico político dos candidatos e de seus compromissos com as políticas sociais, em especial com a educação. É importante também a inclusão nos programas de governo de garantias de direitos dos(as) trabalhadores(as) em educação por meio de políticas públicas. De outra forma, onde for possível, buscar implementar os conteúdos do *PNE: Proposta da Sociedade Brasileira*, por meio da divulgação, debate e compromisso com candidatos.

O 4º CONED indica, ainda, subsídios para o aprofundamento de conteúdos, propostas e denúncias e, além disso, sugere instrumentos para cobrar compromissos de candidatos e para uma coleta inicial de dados e informações para a elaboração preliminar de Planos Estaduais de Educação (PEE) e Planos Municipais de Educação (PME).

Diante dessas considerações, à luz da contribuição de tantos, é fundamental articular os trabalhadores e trabalhadoras em educação na perspectiva de engendrar uma nova relação de forças, recuperando a iniciativa de proposição de políticas públicas para superar os *deficits* sociais e educacionais de nosso país. Tal iniciativa honra e qualifica ainda mais a nossa força no trato com o conhecimento e com nossas posturas democráticas e transparentes. Nossa força é a nossa verdade, porque esta é fruto de valores que proporcionam vida digna a todos. Nosso conhecimento é o principal instrumento para a nossa luta cotidiana.

Nossa luta é a mesma de todos os que procuram construir uma outra ordem mundial e nacional, única forma de garantir **direitos, verbas públicas e vida digna: uma outra educação é possível!**

AGENDA POLÍTICA e PLANO DE LUTAS

Aprovadas na Plenária de Encerramento do 4º CONED, realizada no dia 26 de abril de 2002

AGENDA POLÍTICA

1. Construir e socializar o conhecimento crítico, refutando as formulações políticas teóricas e práticas dos setores dominantes que têm como referência o “pensamento único”, pretensamente consensual e garantir acesso, permanência e êxito de todos, em todos os níveis e modalidades de ensino.
2. Defender a constituição do Fórum Nacional de Educação, como instância deliberativa máxima da política nacional de educação, com ampla representação dos setores sociais envolvidos na área educacional.
3. Fomentar a criação de fóruns estaduais e municipais em defesa da escola pública, onde esses não existem e articular os já atuantes, para estimular discussões, envolvendo os movimentos sociais, populares e outros setores da sociedade, visando à elaboração coletiva e democrática dos Planos Estaduais de Educação (PEE) e Planos Municipais de Educação (PME), tomando como referência o *Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira*.
4. Garantir espaços para divulgação dos conteúdos políticos do *Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira* junto à imprensa das entidades nacionais, bem como procurar espaços na imprensa em âmbito nacional.
5. Intervir para que sejam realizadas audiências públicas representativas e transparentes, nos estados e nos municípios, sobre os projetos de planos estaduais e municipais de educação (PEE e PME, respectivamente) e sobre os níveis e modalidades de ensino.
6. Combater propostas e programas que comprometam a qualidade social e técnica da educação.
7. Criar mecanismos de acompanhamento, pela sociedade civil, dos gastos públicos com a educação, nas três esferas governamentais, com o auxílio de instituições especializadas na obtenção e análise dos dados, exigindo o levantamento e a divulgação periódica de dados educacionais, censos escolares, censos demográficos, bem como das despesas totais e correntes com a educação.
8. Intervir em todos os espaços, revelando e denunciando as políticas governamentais para a educação, em geral, e as políticas compensatórias, em especial, que focalizam níveis de ensino em detrimento de outros e fragmentam o sistema nacional de educação, resultando no não atendimento do direito social à educação de boa qualidade para todos.
9. Intervir junto com outras entidades e movimentos para acompanhar, nos Tribunais de Contas, a execução orçamentária das verbas vinculadas à educação, recorrendo ao Ministério Público quando constatada improbidade.
10. Acompanhar os processos orçamentários, junto às Câmaras Municipais, às Assembleias Legislativas e ao Congresso Nacional, notadamente os planos plurianuais (PPA), as leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e as leis orçamentárias anuais (LOA).
11. Combater a desresponsabilização crescente do Estado pelo financiamento das políticas públicas.
12. Posicionar-se contra as pretensas políticas governamentais de avaliação que se consubstanciam nos instrumentos oficiais vigentes (Exame Nacional de Cursos – o “provão”, Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, entre outros).
13. Exigir a gestão democrática das instituições e sistemas educacionais, por meio de órgãos colegiados democráticos e tendo como horizonte a eleição de dirigentes, conforme o *Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira*.

PLANO DE LUTAS

1. Defender a efetivação de conselhos nacional, estaduais e municipais de educação, representativos, democráticos e deliberativos, bem como repudiar a estrutura, a composição e o funcionamento do atual Conselho Nacional de Educação (CNE) e solicitar que as entidades do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública não indiquem membros para o atual CNE.
2. Participar da elaboração dos planos estaduais e municipais de educação, baseados no *Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira*, articulados, onde os houver, com os respectivos fóruns estaduais e municipais em defesa da escola pública;
3. Posicionar-se contrariamente às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), precariamente discutidos com a sociedade e que se fundamentam em concepções mercadológicas, seja em seus aspectos políticos e pedagógicos, seja em seu favorecimento do setor privado.
4. Lutar pela revogação do Decreto nº 2.208/1997 e da Portaria do Ministro da Educação nº 646/1997 (Educação Profissional) e do Decreto nº 2.855/1999 (índice de 70% de professores nas eleições de dirigentes das instituições educacionais), bem como da Lei nº 9.131/1995 (CNE e “Provão”) e da Lei nº 6.192/1995 (escolha dos dirigentes universitários).
5. Exigir que as convenções coletivas de trabalho contemplem a formação e a habilitação adequadas dos trabalhadores e trabalhadoras em educação.
6. Lutar contra a proposta governamental de alteração da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (PL 5483/2001) e contra os projetos de “Lei antigreve”, propostos pelo governo e sua base parlamentar de sustentação (PL 5721/2001; PL 6032/2002, entre outros).
7. Lutar para que o governo brasileiro ratifique a Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, comprometendo-se com a erradicação do trabalho infantil, bem como tomar posição contra a alteração da Convenção nº 103 da OIT, que trata dos direitos da mulher trabalhadora.
8. Lutar contra todas as formas de discriminação referentes a gênero, raça, religião e orientação sexual.
9. Utilizar-se do espaço das eleições, comprometendo os candidatos na luta pela educação pública, gratuita, laica e de boa qualidade, tendo como referência o *Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira*.
10. Convocar entidades e instituições, buscando seu compromisso e sua responsabilidade na discussão e no esclarecimento dos diferentes projetos de sociedade que estão presentes no pleito eleitoral de 2002.
11. Cobrar, nos âmbitos federal e estadual, o compromisso com a educação pública de boa qualidade, dos candidatos a presidente da República, a senador, a governador, a deputado federal e a deputado estadual, de acordo com os Anexos II e III do Caderno do 4º CONED.
12. Lutar pela instituição do orçamento participativo, democrático e transparente, em todos os níveis de administração – municipal, estadual e federal.
13. Participar da “Campanha Nacional pela Auditoria da Dívida Externa”, convocada pelas entidades nacionais.
14. Promover discussões e participar do Plebiscito, de 1º a 7 de setembro de 2002, posicionando-se contra o envolvimento do Brasil nos acordos da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA.
15. Participar da 3ª Conferência Nacional de Educação, promovida pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, em nov/2002, e do Fórum Mundial de Educação, em Porto Alegre-RS, em jan/2003, posicionando-se de acordo com as concepções contidas no *Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira*.
16. Lutar contra qualquer forma de regulamentação do Art. 207 da CF/1988, que trata da autonomia universitária e ampliar as discussões sobre esse tema.

Coordenação e Organização Nacional:

AELAC (Associação de Educadores da América Latina e Caribe), ANDE (Associação Nacional de Educação), ANDES-SN (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), ANFOPE (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação), ANPAE (Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação), ANPEd (Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Educação), CAED (Comissão Nacional de Assuntos Educacionais do PT), CEDES (Centro de Estudos de Educação e Sociedade), CFP (Conselho Federal de Psicologia), CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), CONTEE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino), CUT (Central Única dos Trabalhadores), ENECOS (Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social), EXNEPe (Executiva Nacional dos Estudantes de Pedagogia) FASUBRA SINDICAL (Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras), FORUMDIR (Fórum Nacional de Diretores de Faculdades / Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras), MST (movimento dos Trabalhadores Sem Terra), SINASEFE (Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional), UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), UBES (União Brasileira de Estudantes Secundaristas), UNE (União Nacional dos Estudantes).

Coordenação e Organização Local:

Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública de São Paulo – FEDEP-SP; Secretaria Municipal de Educação de São Paulo; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Diadema

Apoio e Colaboração:

Andes-SN Regional São Paulo; Prefeitura do Município de São Paulo; Prefeitura do Município de Diadema; Prefeitura do Município de Campinas; Sindicato dos Professores de São Paulo – SINPRO-SP; Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP; Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais - CLACSO